DECRETO Nº 68 DE 10 DE ABRIL DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Srta. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO para lecionar na escola N. S. da Bela Vista, sita na Av. 7 de Setembro, nesta cidade, a partir de 15 de março do corrente ano, com vencimentos de 1ª entrância.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 10 de Abril de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino